



Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 902/2025 – GABP, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 903/2025 – GABP, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 069/2025	6
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 076/2025	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114176/2025	7
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	7
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025	7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025	8

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 902/2025 – GABP, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 902/2025 – GABP, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. Dispõe sobre a revogação de Portaria por duplicidade de numeração. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, por erro material, foram publicadas duas Portarias sob o mesmo número; CONSIDERANDO a necessidade de correção para assegurar a ordem administrativa e a segurança jurídica dos atos oficiais; RESOLVE: Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 550/2025, publicada em 31 de março de 2025, que trata de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, em razão de duplicidade de numeração. Art. 2º Determina-se a imediata republicação do ato revogado, com nova numeração sequencial. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: a1iwy0ghak20250825200836

PORTARIA Nº 903/2025 – GABP, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 903/2025 – GABP, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para o exercício de 2025 a 2027, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia - MA, conforme segue:

§ 1º Representantes de Entidades Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Bruna Yokoono Jorge Neves Andrade

Suplente: Valdete Silva Rocha

II – Secretaria Municipal de Governo e Gestão:

Titular: Leandro Dutra de Andrade

Suplente: Kenedy José de Melo Magalhães

III – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Titular: Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Suplente: Rebeca da Silva Lima Gondinho

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joseildo dos Santos Silva

Suplente: Ellen Maria Leite Carvalho

V – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernanda da Silva de Oliveira

Suplente: Verônica Soares Silva

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Jordanes Silva Lira

Suplente: Itla Kezia Amorim de Araújo

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo:

Titular: Ciloene Silva dos Santos

Suplente: Raquel Sousa Cardoso

VIII - Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento:

Titular: Brenda de Paula Torres do Vale Oliveira

Suplente: Madson André Nascimento Mendes

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Ivania Ferreira Cavalcante

Suplente: Aline Pereira Ferro Souza

X - Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Eleilza Santiago Araújo da Conceição

Suplente: Wanderson Pereira da Silva

XI - Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Kelvem Santiago Alves de Andrade

Suplente: Paula Raissa de Alencar Silva

§ 2º Representantes de Entidades Não-Governamentais:

I – SINTRAED:

Titular: Antonivan Maciel Pereira

Suplente: Luciana Ferreira Santos Gabriel

II – Associação Comercial de Santa Luzia:

Titular: Keila Félix de Sousa

Suplente: Eduardo Campos Silva

III – Sindicato de Produtores Rurais de Santa Luzia:

Titular: Jeová Alves Lima

Suplente: Edilson Marques de Sousa

IV – Assembleia de Deus:

Titular: Ezequias Ribeiro de Sousa

Suplente: Antonio Geraldo Duarte Morais

V – Igreja Católica:

Titular: Luís Brito Carvalho

Suplente: Francisco Pereira da Silva

VI – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Santa Luzia:

Titular: Cleiton Linhares dos Santos

Suplente: Raimunda Teles Silva

VII – Associação de Moradores:

Titular: Pedro das Chagas Neto

Suplente: Patrício José de Sousa Pinheiro

VIII – Associação/Sindicato de Pescadores de Santa Luzia:

Titular: Luís Carlos Pereira da Silva Junior

Suplente: Ideval Sampaio de Alencar

IX – ONG: COOCARESL – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis;

Titular: Luzirene de Araújo Lima

Suplente: José Ribamar Gomes de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: nhoynisfhle20250825200840

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 069/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 069/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Shopping do Cidadão e Procon do Município de Santa Luzia - MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a Sra. ANA PAULA MAGRI ALVARENGA, CPF nº 370.213.542-15, residente e domiciliada na Rua 01, nº 60, Casa e Jardim, cidade de Santa Inês – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 8 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo, Portaria 004/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: dzw6fxvpep20250825200823

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 076/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 076/2025 para Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Catulo da Paixão Cearense no povoado Deoclécio no Município de Santa Luzia – MA,,

nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. Raimundo Barros de Santana, CPF nº, 336.546.113-20, residente na, rua principal s/n, povoado Deoclecio - Santa Luzia-MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) Santa Luzia – MA, 20 de Agosto de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes.

Código identificador: e7cqm1fgh7r20250825200833

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114176/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114176/2025, assinado em 21/08/2025. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Escolar Catulo da Paixão Cearense no povoado Deoclecio no Município de Santa Luzia-MA. Processo Administrativo nº 114/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 076/2026. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: Raimundo Barros de Santana, CPF nº 336.546.113-20. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2025. Vigência Final: 21 de Agosto de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 21 de Agosto de 2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes.

Código identificador: 7dj9yssosvv20250825200814

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025. O Agente de Contratação da CDC do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cirurgia oftalmológica de catarata e pterígio, incluindo consultas, exames e pós operatório, em regime de mutirão, para atendimento aos cidadãos do Município de Santa Luzia – MA, foi consagrada vencedora as empresa - INSTITUTO DA VISAO LTDA, CNPJ nº 02.579.586/0003-88, vencedora dos Itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 19 de agosto de 2025. Jarbas Costa Pereira. Agente de Contratação.

Publicado por: Jarbas Costa Pereira

Código identificador: tvegksncns620250825200852

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. HOMOLOGAÇÃO.

Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2025 PROCESSO ADM Nº 99/2025, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: INSTITUTO DA VISA O LTDA, CNPJ nº 02.579.586/0003-88, vencedora dos Itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21), que homologou o seguinte valor: R\$ 7.190.030,00 (sete milhões, cento e noventa mil e trinta reais). OBJETO: Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cirurgia oftalmológica de catarata e pterígio, incluindo consultas, exames e pós operatório, em regime de mutirão, para atendimento aos cidadãos do Município de Santa Luzia – MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Santa Luzia – MA, 22/08/2025.

Publicado por: HERIK JAMES SILVA RAMOS

Código identificador: a6pmif7akpy20250825200836

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	099/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	34/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de cirurgia oftalmológica de catarata e pterígio, incluindo consultas, exames e pós operatório, em regime de mutirão, para atendimento aos cidadãos do Município de Santa Luzia – MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 7.190.030,00 (sete milhões, cento e noventa mil e trinta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Agosto de 2026



DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Fundo Municipal de Saúde	CNPJ:	11.487.015/0001-42
LOGRADOURO:	RUA DA MANGUEIRA, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Herik James Silva Ramos	CPF:	650.***.***-25

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO DA VISAO LTDA	CPF/CNPJ:	02.579.586/0003-88
ENDEREÇO:	RUA MENDES JUNIOR, 601	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99152-6046 (98) 99152-6046	E-MAIL:	institutodavisao ltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	Heron Simões dos Santos	CPF:	292.***.***-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Consulta Especializada (Incluindo Refração, Acuidade, Fundoscopia e Tonometria	Hvm	Unid.	2.000,00	R\$ 167,00	R\$ 334.000,00





2	0 - Mapeamento de Retina (Monocular)	Hvm	Unid.	1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
3	0 - Biometria	Hvm	Unid.	1.500,00	R\$ 113,00	R\$ 169.500,00
4	0 - Topografia de Córnea Monocular	Hvm	Unid.	1.500,00	R\$ 130,00	R\$ 195.000,00
5	0 - Gonioscopia Binocular	Hvm	Unid.	150,00	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
6	0 - Paquimetria	Hvm	Unid.	1.500,00	R\$ 88,00	R\$ 132.000,00
7	0 - Microscopia Especular	Hvm	Unid.	1.500,00	R\$ 121,00	R\$ 181.500,00
8	0 - Curva Tensional Diária	Hvm	Unid.	150,00	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
9	0 - Campimetria Visual	Hvm	Unid.	150,00	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
10	0 - Reconstrução de Fórnix Conjuntival	Hvm	Unid.	300,00	R\$ 860,00	R\$ 258.000,00
11	0 - Correção Cirúrgica de Pterígio	Hvm	Unid.	300,00	R\$ 1.188,00	R\$ 356.400,00
12	0 - Exérese de Calázio	Hvm	Unid.	12,00	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
13	0 - Exérese de Tumores Conjuntivais	Hvm	Unid.	5,00	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
14	0 - Remoção de Corpo Estranho	Hvm	Unid.	10,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
15	0 - Reconstrução de Câmara Anterior	Hvm	Unid.	10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
16	0 - Explante ou Implante de LIO	Hvm	Unid.	10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
17	0 - Vitrectomia Posterior com Infusão/Endolaser	Hvm	Unid.	24,00	R\$ 14.000,00	R\$ 336.000,00





18	0 - Virectomia Anterior	Hvm	Unid.	10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
19	0 Facoemulsificação com Implante de Lio Dobrável	Hvm	Unid.	1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500.000,00
20	0 - Injeção Intravítreo	Hvm	Unid.	60,00	R\$ 2.075,00	R\$ 124.500,00
21	0 - Kit Pós Cirúrgico	Hvm	Unid.	1.800,00	R\$ 172,00	R\$ 309.600,00
Valor Total					R\$ 7.190.030,00	

Santa Luzia - MA, 25 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
HERIK JAMES SILVA RAMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA: 006/2025	INSTITUTO DA VISAO LTDA HERON SIMÕES DOS SANTOS CPF Nº 292.***.***-72

Publicado por: HERIK JAMES SILVA RAMOS

Código identificador: rmelpbcy5420250825200832





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

